

LEI N.º 2.758, DE 08 DE MAIO DE 2.014

Acresce à Lei n.º 2.691/2012 (LDO) prioridades e metas para o exercício financeiro de 2.014; altera a Lei n.º 2.710/14 (PPA) 2014/2017, para inclusão de metas e objetivos.

O Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal n.º 2.710 de 22 de outubro de 2013, para inclusão de metas e objetivos (Plano Plurianual 2014/2017), referente ao exercício de 2014, conforme anexo I desta Lei:

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação proposta nesta Lei terão origem no orçamento do exercício corrente.

Art. 3º. Fica acrescido à Lei n.º 2.691 (LDO) de 28 de junho de 2.013, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2.014, conforme anexo II desta Lei:

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE
MINAS, 08 DE MAIO DE 2.014.



Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI N.º 2.758 DE 08 DE MAIO DE 2014

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS
PPA 2014-2017

PROGRAMA 0009-DIFUSÃO CULTURAL

JUSTIFICATIVA : Necessidade de se resgatar, preservar e fomentar a cultura local

OBJETIVO : Resgatar, divulgar, preservar e fomentar a cultura do município e implementar ações de educação patrimonial.

PÚBLICO-ALVO: população do município

INDICADOR: Índice de Satisfação da População		Início previsto	Término previsto	ÍNDICE + RECENTE	ÍNDICES ESPERADOS				
NATUREZA: () Contínua		(X) Temporária	X	X	Desconhecido	2014	2015	2016	2017
CÓDIGO PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE RESPONSÁVEL	METAS FÍSICAS/FINANCEIRAS			
	9					P	2014	2015	2016
9	P	Construir, reformar e/ou ampliar o prédio para funcionamento do Museu Municipal	Predio Reformado/Construido	Unidade	SMOHSP	R\$ 17.000	10.000	10.000	10.000
9	P	Construir, reformar e/ou ampliar prédio para conservação do Patrimônio Histórico.	Predio Reformado/Construido	Unidade	SMOHSP	MF	1	1	1
						R\$ 70.000	20.000	10.000	10.000
						MF	1	1	1

Rodolfo de Alvim Mendes
Presidente Municipal

ANEXO II

LEI N.º 2.758 DE 08 DE MAIO DE 2014

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0009 - DIFUSÃO CULTURAL		R\$1,00				
UO	AÇÃO	TP	PRODUTO	U.M.	META FÍSICA	META FINANCEIRA
09	Reformar, Construir e Manter o Patrimônio Histórico	TP	Predios	Un	1	70.000
09	Reformar, Construir e Manter Predio P Funcionamento Museu Municipal	TP	Predios	Un	1	10.000


Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito Municipal